

Portaria nº 01/2025 – 2ª Vara

Determina a abertura de processo administrativo angariador de recursos, na forma da RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 14 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

MANOELLE BRASIL SOLDATI BORTOLON, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo angariador de recursos pelo cartório judicial da unidade gestora, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

Art. 2º Ordenar que o cartório judicial, após a abertura do processo administrativo, comunique à Comissão de Apoio do Conselho Gestor da Conta Centralizada e à Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais, da Diretoria de Orçamento de Finanças do Tribunal de Justiça, por mensagem eletrônica, com a indicação do número do processo, bem como informe o número da subconta angariadora nº 1802700576 já utilizada para os depósitos, não sendo necessário, portanto, a abertura de nova conta para esta finalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio deste Foro.

Cumpra-se.

Ibirama/SC, 06 de março de 2025.

MANOELLE BRASIL SOLDATI BORTOLON
Juíza de Direito